



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES**

Lei Municipal Nº 2.669/2013

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº2.669/2013, diante do pedido de licença maternidade da Conselheira Tutelar **Patricia Regina dos Santos** (Processo Nº058/2026), CONVOCA **Valdineia dos Santos Matias**, eleita como Conselheira Tutelar Suplente para comparecer ao COMDECA, localizado na Sala dos Conselhos na Rua 17 de Abril, s/n, Vila dos Pescadores – Conceição da Barra/ES (Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social), no prazo de 48h, para apresentar documentação (CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, comprovante de endereço, carteira de trabalho, conta-corrente bancária e certidão de nascimento de dependentes). Caso a Convocada não compareça no prazo estabelecido a mesma perderá o cargo e será convocada de imediato a próxima conselheira tutelar suplente.

Conceição da Barra – ES, 27 de abril de 2026.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA